



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

25 de agosto de 2025 (segunda-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 51.2025** - Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.163. Convênio Estadual nº 2025.265.71498 Demanda 091861 da Deputada Estadual Thainara Faria, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos do Convênio, no valor de R\$ 100.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 54.2025** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.087. Projeto de Lei Aldir Blanc 2025, Lei nº 14.399, Decreto nº 11.740, e abre um Crédito Adicional Especial com recursos da Lei, no valor de R\$ 102.335,11 e dá outras providências.

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

- **INDICAÇÃO Nº 96/2025** - Os Vereadores Sr. Fernando Camoti e Sr. Rafael Lopes Garcia, que abaixo subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Chavantes.

- **INDICAÇÃO Nº 97/2025** - O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que abaixo subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantação de Barreiras de Segurança de Concreto na Rua Mario Ranzani Araújo no trecho entre a Empresa Arameficio Chavantes Indústria Ltda e o Pontilhão.

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- Não há matéria.

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Não há matéria.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Não há matéria.


Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025